



Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura de São João da Barra**

**APROVAÇÃO DE CONTAS DE ENTIDADES CONVENIADAS**

SWANY GOMES  
PESSANHA, NO  
DESEMPENHO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES  
CONFERIDAS NO  
DECRETO Nº 41/2010, DE  
26/08/2010.

**CONSIDERANDO**, o processo de Prestação de Contas nº 7577/2016, referente à parcela de janeiro do Convênio nº 009/2016;

**CONSIDERANDO**, o parecer da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno e as conclusões nele contidas;

**CONSIDERANDO**, os incisos IV e V da Deliberação nº. 200/96 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

**RESOLVE**, APROVAR COM RESSALVA a Prestação de Contas supra, da instituição **EDUCANDÁRIO SANTA CECÍLIA**.

Publique-se,

São João da Barra, 07 de dezembro de 2016.

SWANY GOMES PESSANHA  
*Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos*